



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1549, 25 DE AGOSTO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciado o recapeamento asfáltico na Avenida Raimundo Maria Assunção, no Bairro São José, em Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico à Mesa que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, solicitando que, por meio da Secretaria Competente, seja realizado o recapeamento asfáltico na Avenida Raimundo Maria Assunção, localizada no Bairro São José, em Itabirito/MG.

JUSTIFICAÇÃO

O referido trecho apresenta deterioração visível no pavimento, com desníveis e remendos irregulares que prejudicam a mobilidade urbana e comprometem a segurança viária. Tal situação tem causado transtornos aos moradores e condutores que utilizam a via diariamente, aumentando o risco de acidentes e de danos materiais aos veículos.

A realização do recapeamento asfáltico proporcionará melhores condições de tráfego, mais segurança e conforto para a população, além de contribuir para a conservação da malha viária do município. Trata-se de uma medida necessária e urgente para garantir a trafegabilidade adequada na região.

Sala de reuniões, 25 de agosto de 2025

Fernando Pereira
Antunes:03998092609
2609

Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.08.20 15:34:01
-03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 25/08/25


PRESIDENTE